



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:72/2025

SÚMULA: Designa servidores como Gestor e Fiscal da 4ª EXPOGALO e 21ª FESTA DO AGRICULTOR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar pela presente Portaria os servidores abaixo relacionados para atuarem como GESTOR E FISCAL na 4ª EXPOGALO e 21ª FESTA DO AGRICULTOR.

Gestor: Marcos do Bonfim Ayres

Fiscal: Allef Raphael Conjunski

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 28 de julho de 2025.


João Konjanski
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 117/2025 – TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025.

PAGINA 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 72/2025

SÚMULA: Designa servidores como Gestor e Fiscal da 4ª EXPOGALO e 21ª FESTA DO AGRICULTOR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar pela presente Portaria os servidores abaixo relacionados para atuarem como GESTOR E FISCAL na 4ª EXPOGALO e 21ª FESTA DO AGRICULTOR.
Gestor: Marcos do Bonfim Ayres
Fiscal: Allef Raphael Conjunski

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 28 de julho de 2025.


João Konjanski
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025-PMC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CANTAGALO/PR, CONFORME NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANTAGALO – PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJANSKI

CONTRATADA: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CANTAGALO-PR.
CNPJ: 02.948.807/0001-86
Representada pelo Sr. RODRIGO LUIZ SILVESTRI

Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Data do Contrato: 29 de julho de 2025.
Vigência do contrato: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ART. Nº 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
E DECRETO MUNICIPAL Nº 214/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado nos documentos que integram este processo **HOMOLOGA** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** SOB Nº 08/2025, que tem por objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CANTAGALO/PR, CONFORME NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANTAGALO – PR"**, e adjudica a empresa CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CANTAGALO/PR, inscrita no CNPJ nº 02.948.807/0001-86 com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Cantagalo, 29 de julho de 2025.

JOÃO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL

